



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

### INDICAÇÃO VERBAL 06/2026

Na 8ª (Oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 13 de abril de 2026, a Vereador **ROBERTO FRANCO DE LIMA**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, para que, se possível, sejam tomadas providências, a pedido de moradores da região dos Líbano, referentes à estrada que liga o bairro ao asfalto.

Relata que, nas proximidades da saída para a via asfaltada, formou-se um desnível acentuado, dificultando o acesso de veículos, especialmente em manobras de subida e descida.

Destaca, ainda, que, em trecho mais abaixo da referida via, há a formação de uma valeta, o que agrava as condições de tráfego e oferece riscos aos usuários.

Diante disso, solicita ao secretário responsável, Sr. Vlaumir, que seja dada prioridade à realização de melhorias no local, com a colocação de cascalho e a devida compactação com rolo, visando proporcionar melhores condições de acesso e maior segurança aos moradores.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 17 dias de abril de 2026.

**Roberto Franco de Lima**

**Vereador**